



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 13 de maio de 2026 • Ano IX • Edição Nº 4768



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI COMPLEMENTAR (Nº 060/2026)	2
PORTARIA (Nº 027/2026)	3
RESOLUÇÃO CMAS (Nº 014/2026)	5
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 041/2026)	6
SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 24/2026)	7
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 39/2026)	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 44/2026)	9
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 41/2026)	10
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2724/2026)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI COMPLEMENTAR (Nº 060/2026)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3512.7811 - gp.gab@amargosa.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 060, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Altera o art. 200 da Lei Complementar nº 9, de 3 de março de 2006, que dispõe sobre o Código de Posturas da Saúde do Município de Amargosa, para estabelecer a validade do Alvará Sanitário em 02 (dois) anos, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. O caput do art. 200 da Lei Complementar nº 9, de 3 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 200. A validade do Alvará Sanitário será de 02 (dois) anos, sem prejuízo da realização de inspeções sanitárias periódicas e da observância das demais normas aplicáveis.”

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Amargosa - Ba, 13 de maio de 2026.

GETULIO ALMEIDA
SAMPAIO:1761615
8587

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GETULIO ALMEIDA
SAMPAIO:17616158587
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF, A1, OU=Videoconferencia, OU=57794545000134, OU=ICP-Signatário Múltiplo, CN=GETULIO ALMEIDA
SAMPAIO:17616158587
Razão: Sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.13 16:21:04-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

PORTARIA (Nº 027/2026)



GP.GAB

PORTARIA Nº 027, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Nomeia e autoriza o leiloeiro público oficial do Estado da Bahia a realizar Leilão de bens móveis e dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de leilão público e de acordo com a legislação vigente, veículos e bens móveis diversos de propriedade do município, que se encontram em estado de inservíveis, medida está de relevante interesse público;

CONSIDERANDO os termos dos Art. 31, § 1º, § 2º, inciso I, IV da Lei nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa 17 de 05/12/2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, art. 33, § 2º prevê que a forma de escolha do Leiloeiro Público Oficial fica a critério do ente interessado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e autorizar o leiloeiro Sr. **LUCAS RAFAEL ANTUNES**, Inscrito na **JUCEB Sob nº 218919255**, para conduzir o certame do leilão público em data a ser marcada, conforme edital de credenciamento nº 03/2025.

Art. 2º. O profissional realizará o leilão com estrita observância da Lei de Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

O leiloeiro será remunerado pelo arrematante no percentual de 5% a Título de Comissão.

Art. 3º. Compete ao Leiloeiro, organizada a lista, auxiliar a comissão no que couber, quanto à avaliação dos bens móveis diversos que serão disponibilizados para o leilão e subordinar essa avaliação a homologação do Prefeito Municipal e mais, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada, enfim, realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão processante no que couber.

Art. 4º. A Prefeitura Municipal fica isenta diretamente de pagamento de comissão, cabendo-lhe, todavia, conforme a Lei nº 14.133/2021, arcar com as despesas com a publicação do procedimento.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 13/05/2026, às 09:22, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000401796** e o código CRC **2205DD16**.

Referência: Processo nº 2901007.00010969/2026-75

SEI nº 00000401796

RESOLUÇÃO CMAS (Nº 014/2026)



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE **AMARGOSA**

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 12 DE MAIO DE 2026 – CMAS

*“Dispõe sobre a aprovação do
Demonstrativo Físico-Financeiro
Estadual referente ao exercício de 2025
dos recursos repassados pelo Fundo
Estadual de Assistência Social,
referentes ao cofinanciamento do
Sistema Único de Assistência Social”*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 133, de 17 de julho de 2001, pela Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e em consonância com as proposições definidas na reunião ordinária de nº 06 realizada no dia 12 de maio de 2026, referente a ata nº 06/2026.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 032, de 10 março de 2026, que estabelece abertura de prazo para envio da prestação de contas do exercício de 2025, referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, para Órgãos Gestores e Conselhos Municipais de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º –Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, o Demonstrativo Físico Financeiro Estadual e demais documentações para Prestação de Contas do exercício de 2025, dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, referentes ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa – BA, 12 de maio de 2026.


Amílvia dos Santos Pedra Pereira Pimentel

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Amargosa/BA**

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 041/2026)



EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 041/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2901007.00011889/2025-56; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA- BA; CONTRATADO: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, CPF Nº ° *.721.886-**, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA (JUCEB), PARA EXECUTAR LEILÃO DIGITAL E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONFORME EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES; VALOR: SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026. PELO CONTRATANTE: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E PELO CONTRATADO: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA.**

ÓRGÃO/SETOR: SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 24/2026)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 24/2026 (SIM 2725/2026)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00006157/2026-25**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 24/2026 (SIM 2725/2026)**, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GUARDA-SOL / OBRELONE.”**, junto à empresa: **GARDA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 64.655.198/0001-24**, com valor global de **R\$ 8.885,20** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 13/05/2026.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 39/2026)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 39/2026 (SIM 2726/2026)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00009399/2026-71**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 39/2026 (SIM 2726/2026)**, para **“AQUISIÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES TRANSCEPTORES PORTÁTEIS, DESTINADOS À COMUNICAÇÃO EFICIENTE ENTRE AS EQUIPES DE TRABALHO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA”**, junto à empresa: **HNG LTDA, CNPJ: 59.875.367/0001-00**, com valor global de **R\$ 1.398,71** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 13/05/2026.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 44/2026)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 44/2026 (SIM 2722/2026)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00010512/2026-61**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 44/2026 (SIM 2722/2026)**, para **“AQUISIÇÃO DE BANDEIROLAS DESTINADAS À ORNAMENTAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA DECORAÇÃO JUNINA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2026 PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE AMARGOSA.”**, junto à empresa: **I ALMEIDA REIS, CNPJ: 32.675.217/0001-98**, com valor global de **R\$ 24.497,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 13/05/2026.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 41/2026)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 41/2026 (SIM 2727/2026)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00007792/2026-20**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 41/2026 (SIM 2727/2026)**, para **“AQUISIÇÃO DE PLACAS/PAINÉIS LUMINOSOS EM LED, DESTINADOS À IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS NO CIRCUITO DOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA”**, junto à empresa: **THIAGO OLIVEIRA DA SILVA**, CNPJ: **42.296.704/0001-01**, com valor global de **R\$ 2.520,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 13/05/2026.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2724/2026)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2724/2026

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00011385/2026-17**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso III, f), da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2724/2026**, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSCRIÇÕES DESTINADAS À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NO CONGRESSO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DIGITAL PARA SAÚDE DIGITAL, VOLTADO À TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DIGITAL EM SAÚDE”, junto à empresa **INFORMA MARKETS LTDA, CNPJ Nº 01.914.765/0001-08**, com valor global de **R\$ 8.970,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 13/05/2026.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL